



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7331/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

EDITAL LICITATÓRIO Nº 04/2020

<p>VALOR DO ADITAMENTO R\$ 19.040,95 VALOR SUPRESSÃO R\$ 909,09</p>

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Tijuco Preto, n.º393, sala 82, no bairro Tatuapé, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.987.964/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO NASCIMENTO LOURENÇO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º43.791.004-0 SSP/SP e do CPF n.º358.273.148-03.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º64/2020 na Cláusula II em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 7331/2019 e planilha anexa.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º64/2020 o valor de R\$ 19.040,95 (dezenove mil e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

2.1.2 - Fica suprimido ao Contrato n.º64/2020 o valor de R\$ 909,09 (novecentos e nove reais e nove centavos).

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do referido termo aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa nº n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0128 – Programa Finisa Recap e Const Prédio, 15.451.0003.1.010 – obras de infra-estrutura urbana, através da nota de empenho n.º6646-000, no valor de R\$ 18.131,86 (dezoito mil e cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

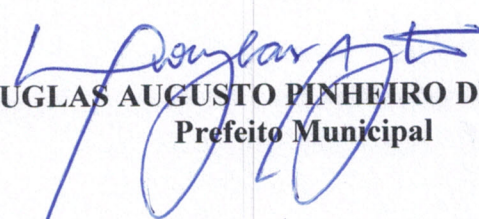
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

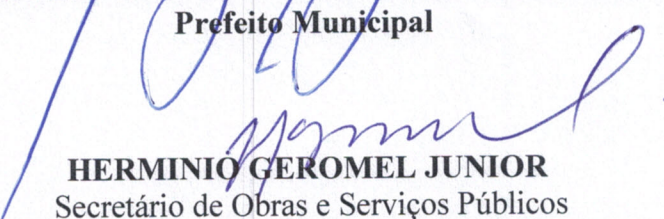
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º064/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 15 SET. 2020 .

Pela Contratante:

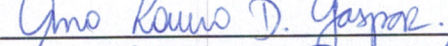
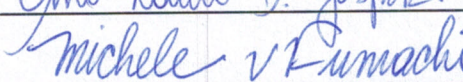

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
TIAGO NASCIMENTO LOURENÇO

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º064/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º201900007331, firmado em 15 SET. 2020 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

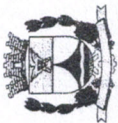
CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - VILA REAL

CPOS - BOLETIM 177 - 01/11/2019

SINAPI 10/2019 DES.

DER 03/2019

											CONTRATO	
											ADITIVO	
											SUPRESSÃO	
CPOS177	32.07.120	3.14	Mangueira plástica flexível para junta de dilatação	m	80,00	7,45	596,00					
CPOS177	32.07.160	3.15	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	cm³	8.640,00	0,19	1.641,60					
SINAPI	98229	3.16	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	24,00	71,20	1.708,80					
SINAPI	74244/1	3.17	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	270,00	130,21	35.156,70					
CPOS177	14.11.271	3.18	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²	36,00	93,53	3.367,08					
CPOS177	35.01.150	3.19	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	cj	2,00	1.207,37	2.414,74					
SINAPI	41595	3.20	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	16,00	13,01	208,16					
CPOS177	33.06.020	3.21	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²		16,93	-	200,00	3.386,00			
CPOS177	33.07.100	3.22	Esmalte em estrutura metálica	m²		35,67		19,50	695,57			
CPOS177	33.10.030	3.23	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²		21,15		72,00	1.522,80			
CPOS	3520010	3.24	Tela em poliamida (nylon), malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	M2		10,32		220,00	2.270,40			
		4.0	Pisos				3.521,62		9.934,64			
CPOS177	09.01.020	4.1	Forma em madeira comum para fundação	m²	10,00	64,95	649,50	13,64	885,92			
CPOS177	11.18.040	4.2	Lastro de pedra britada	m²	0,66	119,57	78,92	4,28	511,76			
SINAPI	94990	4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,93	562,96	523,55	6,98	3.929,46			
SINAPI	99730	4.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AREIA FINA - REF. SIURB 18-15-50 AF_07/2018	M3	7,80	116,55	909,09					
FDE10-19	16.02.027	4.5	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	50,00	24,61	1.230,50	40,00	984,40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - VILA REAL

CPOS - BOLETIM 177 - 01/11/2019 SINAPI 10/2019 DES. DER 03/2019

CPOS177	34.02.100	4.6	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	14,00	9,29	130,06	390,00	3.623,10	CONTRATO	
										ADITIVO	SUPRESSÃO
TOTAL GERAL											
							78.333,36		19.040,95	97.374,31	96.465,22

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 17 agosto de 2020

HERMINIO GEROMEL JUNIOR

Secretário de Obras e Serviços Públicos

CREA 0400.29937-9/SP

ANDREA CRUZ SANFINS

Engenheira Civil

Crea. 5060178720

Handwritten signature and initials in blue ink